



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



### RESOLUÇÃO CDICEA Nº 344

Institui Comissão Especial para regulamentar o teletrabalho no âmbito do Icea.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 114ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução Cuni nº 2.548, de 7 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para regulamentar o teletrabalho no âmbito do Icea, a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores técnico-administrativos e 1 (um) docente.

**Art. 2º** Estabelecer às categorias o prazo de 7 (sete) dias para indicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 22 de junho de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 22/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346612** e o código CRC **3263EBB7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000625/2022-82

SEI nº 0346612

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br